



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 045 - 04 Julho de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

OUVIDORIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIPORÃ
Gestão 2013-2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br
Correspondência: Rua Padre Vitoriano
Valente, 540
Centro. CEP: 86200-000
A/C Ouvidoria



Recursos Humanos

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Ibiporã através da Procuradoria Geral do Município, torna público, para conhecimento geral, que os candidatos DIEGO AKITO NIKEI; MARGARETH BARRETO DE PINHO TAVARES; JAQUELINE KUSSABA; JEFFERSON LOURENÇO SEVERINO DA SILVA, aprovados no Concurso Público, aberto pelo edital No. 090/2011, foram convocados sucessivamente, em razão de uma única vaga (antes ocupada pela Advogada Adriany Cristina Valério, OAB/PR nº 56.723), e que mediante a desistência de cada um deles com relação ao cargo, foi dado empobramento ao advogado Dr. Leonardo Camargo Marangoni, OAB/PR nº 56.813, próximo candidato aprovado no concurso.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 297 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2014, o Sr. ILTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I – Código CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 299, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, o Sr. ILTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 300, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 7059/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 18 de junho de 2014, a Sra. SILVANA DE ALMEIDA CARAMORI APARECIDO, matrícula 2757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº 301, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 261, de 09 de junho de 2014, que nomeou o Sr. LUCIANO HOLOVATE DE CARVALHO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Áudio Visual, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocação nº. 104, de 27 de maio de 2014, tendo em vista que o candidato não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 302, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de junho de 2014, a Sra. NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 04 de julho 2014

DECRETO Nº. 303, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de junho de 2014, a Sra. PRISCILA BERNARDO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 304, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de junho de 2014, a Sra. ADRIANA FELIPOV, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 305, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de junho de 2014, o Sr. PAULO GABRIEL DE PÁDUA SEVERINO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 306, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de junho de 2014, o Sr. VICTOR HUGO MORELLI, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 114, de 09 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 307, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de junho de 2014, a Sra. LIDIA REGINA MARTINS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 113, de 06 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 308, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 24 de junho de 2014, o Sr. ROGER EVANDRO SAMPAIO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Áudio Visual, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Editais de Convocação nº. 123, de 20 de junho de 2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

EDITAL Nº 124, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR SOCIAL**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através dos Editais nº. 097, de 19 de maio de 2014 e nº. 111, de 09 de junho de 2014, desistiram do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	ALEX SANDRO ALVES

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF** – Jornada Semanal de 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
5º	MARIA APARECIDA REZENDE FERREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 125, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO CARLOS GOMES- CONJ. HENRIQUE ALVES PEREIRA (SERRAIA).

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF** – Jornada Semanal de 40 horas

Classificação	Nome do Candidato
6º	STTELA MILENY OLIMPIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 304, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

- FISCAIS:** - CARLA ADRIANA SABINO SANCHES – matrícula 734;
 - CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA – matrícula 2920;
 - ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA – matrícula 2499;
 - MARIA VERA LUCIA ANDREOLI – matrícula 175;
 - MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO – matrícula 1371;
 - VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA – matrícula 939.

GESTOR: - ANA CLAUDIA VIEIRA MARTINS – matrícula 3332.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 306, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. PAULO TSUCHIYA – CRM/PR 11807, JOSÉ CARLOS AOKI- CRM/PR 4503 e JOSÉ ERLINDO PIRES – CRM/PR 5903, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 24 de junho de 2014, às 15h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matrícula	Nome	Cargo
3613	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL
2573-2989	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MÉDICO PEDIATRA
2172-2911	MARIA MARLENE DE ALMEIDA	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 314, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 16 de junho de 2014, a função de confiança atribuída para a servidora VANIA CRISTINA DA SILVA MELO - matrícula nº 604, para responder pela Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, na função de Chefe de Divisão, designada através da Portaria nº 251, de 03 de junho de 2013 e publicada no Jornal Gazeta de Ibiporã em 14 de junho de 2013 de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora VERA LUCIA MARTINS, matrícula 1753, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão na Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, retroativo a 16 de junho de 2014.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 128, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: ASSISTENTE SOCIAL.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato
5º	ROBERISSA WANDERLINE MODESTO
6º	RUBIA MARIA BATISTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 296 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de junho de 2014, o Sr. SAMMIR ROGERIO BASSO, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, lotado no Gabinete do Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 298, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2014, o Sr. SAMMIR ROGERIO BASSO, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Ouvidor Municipal – Código CC-04, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

D E C R E T O No. 325/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 60, incisos I a III, Parágrafo Único e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 6.013/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "**APOSENTADO POR TEMPO DE SERVIÇO**", a pedido com proventos integrais ao Tempo de Contribuição, o servidor **LEO-VALDO NOGUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Conductor de Veículos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO Classe A - Nível "24" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 1.784,72 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 2.284,44 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais. Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que

se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, e artigo 62 da Lei Municipal nº 1.940/05, datado de 22 de Julho de 2005.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/43/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2013 – Pregão Nº. 043/2013 – ATA Nº. 199/2013.
OBJETO: O registro de preços para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00.
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/43/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: DORNE & DORNE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2013 – Pregão Nº. 043/2013 – ATA Nº. 200/2013.
OBJETO: O registro de preços para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 60.336,00.
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/43/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2013 – Pregão Nº. 043/2013 – ATA Nº. 201/2013.
OBJETO: O registro de preços para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 8.480,50.
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/43/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME.
PROC. ADM. Nº. 114/2013 – Pregão Nº. 043/2013 – ATA Nº. 202/2013.
OBJETO: O registro de preços para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 33.005,00.
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/43/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: BOMPEL INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 190/2013.
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 26.326,38.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: CRIAÇÕES IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 191/2013.
OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 69.095,63.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 192/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 9.748,71.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: HOPE COMERCIAL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 193/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 8.303,20.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: MANUFLEX COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 194/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.636,80.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã.
CONTRATADA: PROVE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 124/2013 – Pregão Nº. 045/2013 – ATA Nº. 195/2013.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de Proteção Individual - EPI, para as diversas Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 90.502,00.
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 04 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de dezembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/45/modalidade/13>

JOSÉ MARIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Concorrência nº 05/2014 - PMI – Processo Administrativo nº 88/2014 – ref. à execução de galerias pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Nene Favoreto.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de julho de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 094/2014 – Processo de Inexigibilidade n. 006/2014 que diz respeito à contratação do serviço de acesso digital ao sistema "Banco de Preços", com fundamento no Parecer Jurídico 394/2014 - PGM de 27/06/2014 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** - CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor de **R\$ 7.990,00**. Ibiporã, 27 de junho de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito Municipal.

ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que encontra-se disponível no sítio oficial do município na internet, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA** ref. **Pregão Presencial nº 041/2014 - Processo Administrativo nº 068/2014**, ref. aviso publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, nº 043, à página 03, de 20/06/2014. Em face das alterações, a nova **data de abertura fica prorrogado para 18/07/2014 às 08h40min**. Endereço eletrônico para *download*: www.ibipora.pr.gov.br. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, 540 – Ibiporã-PR das 8 às 17 horas. Ibiporã-PR, 01 de julho de 2014 - **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 52/2014 - Pregão Presencial nº 38/2014** referente à **manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos**, com fundamento no Parecer Jurídico 415/2014 - PGM de 03/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **PESENTI E PELAIS LTDA – EPP**, com valor total de **R\$ 184.000,00**. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 56/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2014** referente à **aquisição e instalação de cortinas persianas verticais**, com fundamento no Parecer Jurídico 416/2014 - PGM de 03/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo: **BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA**, com valor total de **83.545,87**. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 74/2014 - Pregão Presencial nº 40/2014** referente à **aquisição de eletrodomésticos, alimentos, produtos de artesanato e outros para atender ao Convênio Estadual PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**, com fundamento no Parecer Jurídico 405/2014 - PGM de 03/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **LIVRARIA GAZDA LTDA**, com valor total de **R\$ 11.122,00**. **SARUHAHSI E CIA LTDA**, com valor total de **R\$ 3.905,83**. **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMET LTDA**, com valor total de **R\$ 626,79**. **TEREZA DE SOUZA E MERCEARIA**, com valor total de **R\$ 1.329,00**. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 75/2014 - Tomada de Preços nº 8/2014** referente à **contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para a execução de recape asfáltico da Avenida Prudente de Moraes, medindo 5.274,86 m² nos trechos entre Avenida dos Estudantes e Avenida Santos Dumont - Ibiporã**, com fundamento no Parecer Jurídico 412/2014 - PGM de 03/07/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa a seguir relacionada: **KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com valor total de **R\$ 116.379,39**. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 81/2014 – ref. a **aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 02 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 92/2014 – ref. a **confeção e instalação de placas para sinalização visual da UPA**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 90/2014 – ref. a **aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 91/2014 – ref. a **aquisição de equipamentos laboratoriais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 89/2014 – ref. a **aquisição de forma parcelada de ferramentas e equipamentos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de julho de 2014. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.

Obras

DECRETO Nº. – 282/2014, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 5.335/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº - 02 (DOIS) DO RECANTO ALVORADA 1 – Ibiporã Pr, medindo 5.133,00M2 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS METROS QUADRADOS) matrícula de cartório nº - 8.117 livro nº - 2-O-1 ficha nº - 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHÁCARA 2.....	MEDINDO 876,7188M2
CHÁCARA 2A.....	MEDINDO 880,1562M2
CHÁCARA 2B.....	MEDINDO 883,5937M2
CHÁCARA 2C.....	MEDINDO 887,0313M2
CHÁCARA 2D.....	MEDINDO 401,375M2
CHÁCARA 2E.....	MEDINDO 401,375M2
CHÁCARA 2F.....	MEDINDO 401,375M2
CHACARA 2G.....	MEDINDO 401,375M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 309/2014, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4.297/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 02 (matrícula nº. – 7.025 ficha nº. – 03 livro nº. – 2-J-1 medindo 1.529,50M2), com o Lote 03 (matrícula nº. – 7.026 ficha nº. – 01 livro nº. – 2-J-1 medindo 1.130,50M2) da Quadra "C" da VILA IPÊ – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 02-03.....	MEDINDO – 2.660,00M2
-----------------	----------------------

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 313/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 7.536/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 10 (DEZ) do JARDIM SANTA PAULA – Ibiporã Pr, medindo 350,00M2 (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de cartório nº 13.619 ficha nº 01 livro nº - 2S-2, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....	MEDINDO 161,00M2
LOTE 01-A.....	MEDINDO 189,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. .

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 314/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.542/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO da Quadra nº - 09 (lote de 01/52), oriundo da unificação dos lotes 01 a 52, medindo 7.952,79M2, 10 (lotes de 01/51), oriundo da unificação dos lotes 01 a 51, medindo 7.809,20M2 e Rua nº - 10, medindo 2.572,93M2 do Conjunto Habitacional Miguel Petri, – Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1/52.....	MEDINDO – 18.334,92M2
----------------	-----------------------

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 315/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 11.038/2013;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 04 (QUATRO) da Quadra 15 (QUINZE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula de cartório nº - 20.174 ficha nº - 01 livro nº - 2-C-4, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 04.....	MEDINDO 125,00M2
LOTE 04-A.....	MEDINDO 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. – 316/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 7.535/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (OITO) da Quadra 05 (CINCO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....	MEDINDO 135,00M2
LOTE 08-A.....	MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 327/2014, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º As Ruas e Logradouros públicos localizados nos Conjuntos Habitacionais, Miguel Petri e Said Mustafá Issa deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Local Atual	Nome da Rua
01	Rua 01	JOAQUIM OROZIMBO DE CARVALHO
02	Rua 02	DORIVAL MUNIZ
03	Rua 03	ELY VIEIRA PIRES
04	Rua 04	CELESTINA FERRO DOURADO
05	Rua 05	TEREZA BEFFA PETRI
06	Rua 06	MARIA CONTI MARTIRE
07	Rua 07	MIKI KIKUTI SHIMOMURA
08	Rua 08	MARIA CÂNDIDA DE JESUS
09	Rua 09	EFIGÊNIA DE JESUS QUEIROZ NEIVA
10	Rua 11	MUSTAPHA ISSA NETO
11	Rua 12	CLAUDINA BUENO DE MENEZES
12	Rua 13	ANTONIO NEPOMUCENO DE SOUZA
13	Rua 14	JOSÉ TEIXEIRA
14	Rua 15	ORLANDO PEDRO DOS SANTOS
15	Rua 16	NICOLAU PIOLLA
16	Rua 17	HALIME ISSA ISSA
17	Rua 18	LUIZ CARLOS LIBRAIS
18	Rua 19	ERMINDO BIRELO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 011/2014

SÚMULA: Aprova o aceite formal, com vistas à expansão e a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto de Liberdade Assistida –LA e Prestação de Serviços à Comunidade -PSC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/06/2014.

RESOLVE:

Artº. 1º- Aprovar o aceite formal, com vistas à expansão e a qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio Aberto de Liberdade Assistida –LA e Prestação de Serviços à Comunidade -PSC.

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 27 de junho de 2014.

Cássia Carolina G. D. Geha
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO: 012/2014

SÚMULA: Aprova a Alteração no Plano de Aplicação da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã, celebrado por meio do convênio nº 012/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 27/06/2014.

RESOLVE:

Artº. 1º- Aprovar a alteração no Plano de Aplicação da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã, celebrado por meio do convênio nº 012/2014, requerido por meio de protocolo nº 7297/2014 pela referida Entidade.

Artº. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 27 de junho de 2014.

Cássia Carolina G. D. Geha
Presidente do CMAS

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 317, DE 01 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2.698, de 24 de Junho de 2014,

Considerando que: o art. 146, III da Constituição Federal atribui à Lei Complementar a competência de estabelecer normas gerais em matéria tributária; o art. 155-A do Código Tributário Nacional, cujo texto fora reproduzido pelo art. 56 do Código Tributário Municipal, possui natureza de Lei Complementar e institui a possibilidade de criação do parcelamento do crédito tributário mediante lei específica; a Lei Municipal nº 2.698, de 24 de Junho de 2014, concedeu autorização legal específica para a instituição do parcelamento, denominado de REFIS/Ibiporã; a referida lei estabeleceu regras gerais quanto aos objetivos, condições e procedimentos para a adesão ao parcelamento, de modo a delegar ao Poder Normativo situações mínimas com vistas a detalhar de circunstâncias concretas não previstas ou delegadas por lei, conforme o que tipicamente se verifica no Regime de Direito Público,

DECRETA:

Art. 1º O ingresso do contribuinte no Programa de Recuperação Fiscal de Ibiporã – REFIS –, mediante assinatura do termo de confissão de dívida, deverá ser acompanhado pelo demonstrativo de pagamento da primeira das parcelas iguais, mensais e sucessivas dos débitos tributários, geradas pelo Departamento de Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibiporã.pr.gov.br

DECRETO Nº. 326, DE 02 DE JULHO DE 2014

Institui Comissão Especial Permanente para monitorar e fiscalizar as empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Permanente para monitorar e fiscalizar as empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, objeto do convênio 755164/2010, celebrado entre o Município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Governo Federal.

Art. 2º A Comissão Especial Permanente será composta por 05 (cinco) membros, a serem nomeados por prazo de 5 (cinco) anos, mediante Portaria, escolhidos dentre os servidores públicos do Município, com conhecimentos técnicos aptos a garantir a fiel execução da função.

§ 1º A Comissão será presidida pelo membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º A participação na Comissão não implicará em percepção pelo servidor de gratificações ou congêneres.

§ 3º O servidor nomeado poderá declinar a sua nomeação a qualquer tempo, devendo comunicar o Chefe do Poder Executivo Municipal através de ofício, o qual terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para indicar o substituto ou constituir nova Comissão.

Art. 3º Competirá à Comissão Especial Permanente:

§ 1º Examinar plano de negócios apresentado pelas empresas para participar da Concorrência do Programa Barracão Industrial.

§ 2º Analisar semestralmente documentos comprobatórios de contratações de funcionários em consonância com os do compromisso de contratações.

§ 3º Avaliar semestralmente os comprovantes de recolhimento dos valores devidos ao FGTS e à Previdência Social.

§ 4º Fiscalizar, na sua integralidade o contrato de concessão de direito real de uso do Barracão Industrial.

§ 5º Oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal sobre eventual descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 4º A Comissão Especial se reunirá sempre que necessário a fim de realizar o monitoramento e fiscalização das empresas e das atividades desenvolvidas no Barracão Industrial, bem como para proceder à análise do contrato e de documentos pertinentes aos seus objetivos.

§ 1º As reuniões ocorrerão necessariamente em horário de expediente do servidor, devendo seu superior imediato ser comunicado da reunião para fins de controle de jornada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 335, DE 02 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos **ELI BATISTA FERREIRA, TOMÁS FALKOVISKI, LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO, ALAN DIEGO FERREIRA E LILIAN DE LIMA PIRES** para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE** para monitorar e fiscalizar as empresas que vierem a se instalar no Barracão Industrial, objeto do convênio 755164/2010, celebrado entre o município de Ibiporã e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do Governo Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Samae

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus e Capacetes para Motocicletas do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 17/07/2014 às 9:00 horas .

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.380,80 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de Julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014**

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na limpeza e remoção de resíduos líquidos e sólidos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 17/07/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia fixa e internet.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 18/07/2014 às 9:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 26.288,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de julho de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2014
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Construção
 EMPRESAS VENCEDORAS: FORTCASA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Lotes 01, 06, 08, 12 no valor de R\$ 67.897,05; PEDREIRA ICA LTDA Lote 04 no valor de R\$ 26.000,00; GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME Lotes 02, 10, 13 e 14 no valor de R\$ 52.871,30 e GASPAROTO & VERCEZE LTDA Lotes 03, 05, 07, 09 e 15 no valor de R\$ 119.636,50; DEPOSITO SAO MARCOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI EPP Lote 11 no valor de R\$ 24.297,50
 VALOR TOTAL : R\$ 290.702,35 (Duzentos e noventa Mil e setecentos e dois Reais e trinta e cinco centavos)
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 01 (um) dia, após recebimento da Requisição de Empenho.

Ibiporã, 01 de Julho de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO A SEGUIR:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2014
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 740 m² de muro em alvenaria e 340 m² calçada em concreto
 EMPRESA VENCEDORA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA Lote 01 no valor de R\$ 39.795,00.
 VALOR TOTAL : R\$ 39.795,00 (Trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco Reais)
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 60 (sessenta) dias, após recebimento da Requisição de Empenho.

Ibiporã, 02 de Julho de 2014

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal de Ibiporã

PORTARIA Nº 011/2014, de 01 de Julho de 2014.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 05/1990 da Câmara Municipal) artigo 17, parágrafo único, inciso XXI, combinado com o artigo 249 da Lei Municipal nº 2.236/2008, junto com a Presidente da Comissão da Sindicância Investigatória nº 001/2014, designada pela Portaria nº. 10, de 23 de junho de 2014, da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2.236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora PATRÍCIA LUCIA MARCELINO, matrícula 2309, servidora cedida pelo Poder Executivo, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Sindicância Investigatória nº. 001/2014.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA SOARES REGHIN
Presidente da Comissão

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal

**NÃO DÊ TEMPO PARA A
DENGUE**



**FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA
E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.**



Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde



TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais